

Globethics Repository

The logo for Globethics, featuring the word "Globethics" in white, sans-serif font centered within a solid blue rectangular background.

A relatividade dos valores morais [The relativity of moral values]

This page was generated automatically upon download from the Globethics Repository. More information on Globethics see <https://www.globethics.net>. Data and content policy of Globethics Repository see <https://repository.globethics.net/pages/policy>.

Item Type	Article
Authors	Tavares Paes Lopes, Felipe
Publisher	Espaço Ética Ltda.
Rights	Creative Commons Copyright (CC 2.5)
Download date	2026-05-16 08:11:48
Link to Item	http://hdl.handle.net/20.500.12424/233806



**Como é possível gerenciar a
escassez de recursos naturais
incentivando o consumo?**

**A relatividade dos valores
morais: epistemologia e política**

Autor: Felipe Tavares Paes Lopes

**As políticas públicas e os bons
motivos para se investir em
educação**

Autor: Renato Bulcão de Moraes

**Uma escola para a
sustentabilidade**

Autor: Flávio Tonnetti



A relatividade dos valores morais: epistemologia e política

Felipe Tavares Paes Lopes¹

Em tempos de terrorismo, defender a relatividade dos valores morais é uma atividade arriscada e difícil. Afinal, como ser relativista diante de corpos mutilados e vidas dilaceradas? Diante de cenas expressionistas de atos bárbaros? Complicado... Mas, quando examinamos o ponto de vista relativista mais de perto, notamos ser justamente o inverso disso: problemático mesmo é defender a ideia de que os valores sejam absolutos. De que eles valham por si mesmos. Assim, neste texto, apresentarei, de forma bastante sucinta, os principais argumentos, de natureza epistemológica e política, dos relativistas no debate acerca dos fundamentos da moral. Debate há séculos travado com os absolutistas. Para tanto, apoiar-me-ei, principalmente, nos livros *Municiónes para disidentes* (2001) e *Contra la dominación* (2005), do psicólogo social Tomás Ibañez, da Universidade Autônoma de Barcelona. Começo definindo moral.

Seguindo as reflexões de Marilena Chauí (2012), a moral pode ser definida como o conjunto de valores relativos ao bem e ao mal. Por sua vez, a ética seria o processo reflexivo que discute, problematiza e interpreta o significado desses valores. A ética pode, assim,

¹ É doutor em Psicologia Social pela Universidade de São Paulo (USP) e realizou pós-doutorado na área de Sociologia do Esporte na Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas (FEF-Unicamp). Atualmente é docente do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura da Universidade de Sorocaba (Uniso), onde desenvolve pesquisa com auxílio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp). E-mail para contato: lopesftp@gmail.com

mostrar que determinados usos e costumes tidos como corretos e justos em determinadas circunstâncias são, em outras, opressores (GUARESCHI, 2004). Esta capacidade de refletir criticamente sobre os valores morais faz da ética uma práxis, na medida em que pode transformar a realidade que ajudou a construí-la. Nesse sentido, a ética unifica, dialeticamente, teoria e prática. É uma prática da teoria e uma teoria da prática. Como já diziam os gregos, se é necessário pensar melhor, é porque é preciso viver melhor. A vida que vale a pena ser vivida constitui justamente o objeto da ética. Em última instância, esta se interroga sobre os valores pelos quais estamos dispostos a lutar e sobre seus fundamentos.

Mas quais seriam esses fundamentos? Aqui, temos duas grandes correntes filosóficas amplas e, de certa forma, polarizadas: o relativismo e o absolutismo. Começemos pela última. Para um absolutista, os valores valem por si mesmos, isto é, possuem um fundamento último. Nesse sentido, alguns valores seriam objetivamente superiores a outros. Num primeiro momento, essa perspectiva é bastante tentadora. Como, por exemplo, não enxergar no estupro de uma criança de colo um gesto em si mesmo execrável? Seria possível relativizá-lo? Seria possível relativizar o choro da criança estuprada e o desespero de seus pais? Ainda, como sustentar que esse gesto, no que diz respeito ao seu fundamento último, vale tanto quanto a solidariedade daquele que põe em risco a própria vida para salvar um desconhecido? Não seria a democracia em si mesma melhor do que o totalitarismo? A paz do que a violência? A compaixão do que a crueldade?

Para um relativista, não. No entanto, conforme observa Tomás Ibañez (2001, 2005), o fato de todos os valores carecerem de fundamentação última não quer dizer que não possamos diferenciá-los e hierarquizá-los segundo nossos próprios critérios, historicamente datados e culturalmente situados. Não quer dizer, portanto, que não possamos repudiar um ato de violência bárbara como o estupro de uma criança. É claro que podemos! E devemos! Afinal, esse tipo de ato é absolutamente incompatível com a nossa própria noção de civilização, daquilo que deve ser socialmente aceito. Mas se os valores não valem por si mesmos, eles tampouco podem se defender sozinhos. E é justamente por isso que devemos lutar por eles. O relativista, assim, não seria um ser apático para quem tudo é indiferente. Alguém que não está nem aí se um tirano toma o poder. Se existem campos de concentração que matam milhões de pessoas e se a injustiça social mata ainda mais. Da mesma forma que o absolutista, o relativista proclama que certos valores são melhores do que outros, que certas formas de vida são dignas de apoio e outras não. Enfim, da mesma forma que o absolutista, o relativista possui uma moral e está disposto a lutar por ela. Mas, então, qual seria a diferença?

Seguindo as reflexões de Tomás Ibañez (2005), suponhamos um diálogo entre um antifascista e um fascista (se é que isso é possível...). Neste diálogo, se o primeiro for um absolutista, ele argumentará contra o segundo que os valores do fascismo são objetivamente rechaçáveis. Que eles transgridem normas éticas inquestionavelmente boas. No entanto, se ele for um relativista, não poderá reivindicar um status privilegiado para o fundamento de seus próprios valores. Pelo contrário, ele terá de se contrapor ao fascista enunciando as razões que possui para se comprometer com eles. Os porquês de sua opção normativa. Diante disso, na perspectiva relativista, o outro é, antes de tudo, alguém que deve ser convencido e não submetido.

Mas, e no caso de eles não chegarem a um consenso mínimo em relação aos valores mais fundamentais: que fazer? Afinal, existem coisas que não estamos dispostos a colocar na balança... Certamente, um antifascista não está disposto a negociar a sua liberdade com um fascista. Isso é da esfera do inegociável! Da esfera da política, portanto. Afinal, como diria Vladimir Safatle (2012), fazer política é justamente decidir a respeito daquilo que deve ser visto como inegociável. Quando se esgotam todos os recursos argumentativos, não resta ao relativista outra saída que não a de apelar para o uso da força. Então, na prática, para o

relativismo, a última alternativa para a solução de conflitos sociais seria a violência? O relativismo seria, assim, uma espécie de “moral da barbárie”?

A resposta a esta última questão é um sonoro “não”! Afinal, a força é usada apenas como último recurso. E isso, diga-se de passagem, não difere em nada da perspectiva absolutista. Para solucionar diferenças, o absolutista também utiliza a força como o último recurso. A Inquisição criada pela Igreja Católica, que torturava e matava os hereges na Idade Média, é prova disso. Como explica Tomás Ibañez (2001, 2005), a diferença entre o absolutismo e o relativismo é que o primeiro se reveste de uma violência a mais. Afinal, se os valores são absolutos, aqueles que insistem em não compartilhá-los só podem sofrer de algum tipo de perversão, de anomalia, que os incapacita de participar de um diálogo racional. Assim, além de recorrer ao uso da força, o absolutista reveste seu oponente com a imagem da irracionalidade e oculta o caráter arbitrário de seu ponto de vista. E, ao fazer isso, legitima suas ações. Para ele, a única força de inquestionável legitimidade é a sua. E se sua aplicação produz dor e sofrimento, ele tampouco é o responsável, pois apenas fez cumprir a “Lei da Moral”. Quantos já não mataram com a consciência limpa por “apenas” seguir mandamentos divinos ou seu dever com a pátria?

Referências bibliográficas

CHAUÍ, M. Convite à filosofia. 14 ed. São Paulo: Ática, 2012.

GUARESCHI, P. Psicologia social crítica como prática de libertação. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

IBAÑEZ, T. Municiones para disidentes: realidad-verdad-política. Barcelona: Gedisa Editorial, 2001.

_____. Contra la dominación. Variaciones sobre la salvaje exigencia de libertad que brota del relativismo y de las consonancias entre Castoriadis, Foucault, Rorty y Serres. Barcelona: Gedisa Editorial, 2005.

SAFATLE, V. A esquerda que não teme dizer seu nome. São Paulo: Três Estrelas, 2012.